
RESOLUÇÃO Nº 277/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados;


Considerando a Resolução n. 124/2013 da CIR SUL;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a proposta do município de **Bom Jesus do Norte**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a proposta n. 14073.463000/1130-02 para aquisição de equipamento/material permanente para o Pronto Atendimento Padre Galeno.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde